



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/08/20

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Transferência de verba de candidatura de apoio das despesas de capital para candidatura das despesas correntes – Freguesia de Bidoeira de Cima

Proposta | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. Devido à situação excecional existente, o aumento dos preços dos materiais e matérias-primas e a escassez de recursos humanos, que tem exigido a reformulação das atividades e obras programadas pelas Freguesias, as obras previstas inicialmente foram avaliadas e priorizadas e de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e as operações de intervenção foram ajustadas;
- iii. A Junta de Freguesia conseguiu realizar a obra prevista na candidatura “Criação de Zona de Estacionamento, preparação do terreno com máquina e materiais” por um valor mais económico do que o estimado, excecionalmente, solicitou a transferência de 6 000€ das despesas de capital para alocar às despesas correntes.
- iv. Após a aprovação dos referidos apoios em reunião de 28 de novembro de 2023 e Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2023, a Freguesia de Bidoeira de Cima, através do preenchimento do pedido de auxílio, registo 43829, pronunciou-se sobre a possibilidade de alocar 6 000€ da candidatura “Criação de Zona de Estacionamento, preparação do terreno com máquina e materiais”, das despesas de capital para a candidatura “Celebração do "Dia da Freguesia" - animação, som, aluguer de tendas e tendinhas, despesas diversas inerentes ao evento” das despesas correntes, não existindo alteração dos valores aprovados anteriormente.
- v. A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, pelo que foi registada e analisada a respetiva alteração da candidatura, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2024.

Correntes (valor em Euros)	Compromisso	Capital (valor em Euros)	Compromisso
23 053,61 €	698/22	73 479,42	715/2022

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere aprovar alteração da verba da candidatura da Freguesia mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

(2)

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar, excecionalmente, a transferência de verba da candidatura de apoio para as despesas de capital para a candidatura das despesas correntes da Freguesia de Bidoeira de Cima nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.